

PORTARIA IPREMB Nº 492, DE 14 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, MARILOURDES
DUARTE PINTO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 699, de 11 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Marilourdes Duarte Pinto, inscrita no CPF sob nº 942.671.466-91, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar De Enfermagem, matrícula nº 0201856-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C6 12, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 14 de julho de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Cristiane Gerarda Santos
Chefe do Departamento de Recursos Humanos / 0540210-7
IPREMB